



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 579/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TRANSVERSALIZANDO O TRANSVERSO: GRAFITES E PICHACOES EM MUROS DE ESCOLAS RECIFENSES – UMA LEITURA, MUITAS APLICACOES”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 165/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005908/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TRANSVERSALIZANDO O TRANSVERSO: GRAFITES E PICHACOES EM MUROS DE ESCOLAS RECIFENSES – UMA LEITURA, MUITAS APLICACOES”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de agosto de 2009 a julho de 2011, tendo como Coordenador o Professor: MARI NOELI KIEL IAPECHINO, e como equipe executora: VALÉRIA SEVERINA GOMES, ALESSON LUIZ GOES DA SILVA, JHONNATTA GOMES MENDONÇA, MARCONE DE SOUZA ALVES, RENATA CARVALHO DA SILVA e HUMBERTO MIRANDA, cujo objetivo é analisar, em grafites e pichações inscritos nos muros de escolas da cidade de Recife, as relações entre o sujeito, a história e a língua (discurso), como formas de representação dos sentidos da cidade e da construção de uma identidade para seus sujeitos-autores, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.